

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Licitações e Contratos  
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra  
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

**PE 05/2026**

**Esclarecimento 2**

1. Disponibilizar as informações do Anexo I ao TR (Relação de locais e VR detalhado) em Excel.

**RESPOSTA:** Planilha em anexo.

2. Informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo x indenizados.

**RESPOSTA:** Conforme item 5.11 do Termo de Referência (Anexo I do Edital):

" 5.11. Durante a cobertura do contrato vigente, ou seja, nos últimos 5 (cinco) anos, foi registrado 1(um) sinistro no imóvel situado em Belo Horizonte (código 10 do Anexo I) causado por incêndio. "

O sinistro ocorreu em 21/11/2024 e o valor indenizado foi de R\$70.553,69.

3. Informar se, dentre os locais de risco, há locais tombados?

**RESPOSTA:** Sim, conforme planilha disponibilizada (Anexo I do Termo de Referência).

a. Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel. Está correto este entendimento?

**RESPOSTA:** Em caso de sinistro, em imóvel tombado ou não, a indenização pelos valores referentes à reconstrução da edificação está limitada ao Valor em Risco Declarado por imóvel, conforme Anexo I do Termo de Referência. Tal valor foi determinado por laudo de avaliação realizado por empresa especializada.

4. Há bens ao ar livre nos locais de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.)

**RESPOSTA:** As cláusulas limitativas de garantias securitárias devem ser interpretadas restritivamente, sob o princípio da boa-fé, abrangendo assim riscos usuais. Alguns imóveis deste Regional possuem letreiros de alumínio, marquises, transformadores, que são elementos fixos integrantes do edifício. Deve ser mantida a finalidade da cobertura adicional (vendaval, furacão, tornado, ciclone e granizo), cujos danos normalmente afetam as áreas externas.

5. O local possui depósito/almojarifado? Caso haja, especificar quais os materiais armazenados.

**RESPOSTA:** Não.

6. Algum local possui Arquivo Morto/Depósito de documentos? Caso haja, em complemento informar também:

**RESPOSTA:** Sim, imóvel 17, conforme planilha disponibilizada (Anexo I do Termo de Referência).

Trata-se de documentos judiciais? Sim

Quais os tipos de documentos armazenados? Processos judiciais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Licitações e Contratos  
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra  
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

No caso de documentos físicos, estes ficam são armazenados em caráter permanente ou temporário? Existem processos armazenados em caráter permanente e processos armazenados em caráter temporário.

7. Possui materiais inservíveis? Se sim, detalhar.

**RESPOSTA:** A cobertura é para o prédio e para o mobiliário, equipamentos e bens de TI, conforme valores discriminados no Anexo I do Termo de Referência.

Para a estimativa do valor em risco do conteúdo de cada imóvel foram utilizados os dados fornecidos pela Secretaria de Material e Logística referentes aos bens móveis existentes em cada unidade em consonância com o inventário realizado anualmente. Em caso de sinistro, o inventário anual, que já calcula a depreciação dos bens, servirá de parâmetro para a indenização, respeitado o Limite Máximo definido no Edital.

8. O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopanel, placas/telhas metálicas, subcobertura termoacústica? Se sim, detalhar.

**RESPOSTA:** Não.

9. Algum dos imóveis a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão.

**RESPOSTA:** O imóvel no município de Diamantina, código 30 (Anexo I do Termo de Referência), está sendo submetido a reforma. A reforma consiste na adaptação do imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Diamantina e o prazo para conclusão é de 31/08/2026.

a. Estão cientes que em caso de obra de grande porte, (envolvendo alterações da estrutura, como por exemplo remoção de paredes ou instalação de elevadores) o imóvel terá cobertura securitária prejudicada? Ciente e de acordo ?

**RESPOSTA:** Conforme item 9, não há obra de grande porte.

10. Pedimos confirmar se o órgão está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação.

**RESPOSTA:** ciente, as condições contratuais estão dispostas no Edital da Licitação.

11. Informar última seguradora, valor pago, fim da vigência da apólice, valor em risco declarado na apólice.

**RESPOSTA:** Informação disposta no item 5.10 do Termo de Referência (AXA seguros S.A).

Vigência da cobertura: 11/01/2027 ou até a assinatura do contrato decorrente desta licitação.

Valor pago: O Prêmio Líquido em vigor é de R\$ 83.328,84 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Valor em risco declarado :R\$ 383.193.903,29.

12. Favor informar se haverá retenção legal de impostos no pagamento do prêmio da apólice, assim como informar a legislação pertinente e percentuais a serem aplicados.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Licitações e Contratos  
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra  
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

**RESPOSTA:** O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na condição de órgão público, realiza a retenção na fonte de tributos federais referentes a serviços prestados por empresas de seguros privados, conforme Lei nº 9.430/1996 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012.

A retenção tributária será feita sobre o valor do prêmio pago, no percentual de 7,05% (correspondendo a 2,4% IR, 1% CSLL, 3% COFINS e 0,65% PIS/PASEP), de acordo com o art. 13 e o Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012.

Não é feita a retenção na fonte para empresas optantes pelo SIMPLES Nacional.

13. Está correto o entendimento de que o pagamento será realizado em parcela única por depósito bancário.

**RESPOSTA:** Correto, conforme item 7.7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

14. Uma vez que o contrato de seguro é considerado uma operação financeira e não uma prestação de serviços, pedimos confirmar que estão cientes de que as seguradoras não emitem nota fiscal para a venda de seguros. Em vez de nota fiscal, as seguradoras emitem a apólice de seguro, acompanhada de respectivo boleto.

**RESPOSTA:** Ciente, conforme item 7.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - "Nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente".